



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EDITAL Nº 15/2023 – SEDUC/MA

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CURSO TÉCNICO OFERTADO EM PARCERIA COM O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), NO ÂMBITO DA LINHA DE FOMENTO QUALIFICA MAIS ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM REGIME DE COLABORAÇÃO

O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, torna público aos interessados o presente EDITAL que estabelece normas e procedimentos para o ingresso de estudantes matriculados na 2ª Série do Ensino Médio Regular em Escolas de Tempo Parcial, pertencentes à Rede Estadual de Ensino, no Curso Técnico ofertado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT), no âmbito da Linha de Fomento Qualifica Mais Itinerário da Formação Técnica e Profissional em regime de colaboração, conforme ANEXO I – QUADRO DE CURSO E VAGAS.

1. DO CRONOGRAMA

FASE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições presenciais	De 01 a 15 de agosto de 2023	09h às 17h	Vide ANEXO I – QUADRO DE CURSO E VAGAS
Divulgação do Resultado Final	18 de agosto de 2023	Até às 23h	No endereço eletrônico da SEDUC (www.educacao.ma.gov.br)
Efetivação de Matrículas	De 21 a 23 de agosto de 2023	09h às 17h	Instituição Ofertante (Vide ANEXO I – QUADRO DE CURSO E VAGAS)
Previsão de Início das Aulas	Agosto de 2023 (data a ser definida posteriormente)	A ser definido posteriormente	Instituição Ofertante (Vide ANEXO I – QUADRO DE CURSO E VAGAS)

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Ficam estabelecidas, por este Edital, as normas e procedimentos para o ingresso de **estudantes matriculados na 2ª Série do Ensino Médio Regular, em Escolas de Tempo Parcial da Rede Pública Estadual de Ensino do município de São Luís**, em Curso Técnico PRESENCIAL ofertado em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem (SENAT), no âmbito da Linha de Fomento



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Qualifica Mais Itinerário da Formação Técnica e Profissional em regime de colaboração, conforme ANEXO I – QUADRO DE CURSO E VAGAS.

2.2 A referida Linha de Fomento destina-se a apoiar as Redes de Ensino quanto à expansão do Itinerário Técnico Profissional, em regime de colaboração com instituições parceiras, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma PRESENCIAL, no período de 01 a 15 de agosto de 2023, conforme cronograma estabelecido no **Item 1**.

3.2 O endereço para inscrição está disponível no ANEXO I – QUADRO DE CURSO E VAGAS.

3.3 No ato da inscrição o candidato deverá entregar a FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO II) devidamente preenchida.

3.4 O candidato que se inscrever para o **Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho**, ofertado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT), deverá ter disponibilidade para estudo de segunda à sexta-feira, no turno VESPERTINO (ANEXO I – QUADRO DE CURSO E VAGAS).

3.5 São elegíveis para as vagas os estudantes que:

3.5.1 Estiverem matriculados, em 2023, na 2ª Série do Ensino Médio Regular em Escolas de Tempo Parcial da Rede Estadual de Ensino do Maranhão;

3.5.2 Residirem no município destinado a oferta, conforme ANEXO I – QUADRO DE CURSO E VAGAS;

3.5.3 Apresentarem os documentos exigidos no ato da inscrição, conforme descrição abaixo:

a) Carteira de Identidade (RG);

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Comprovante de residência;

d) Ficha de Inscrição devidamente preenchida;

e) Declaração de matrícula em 2023, na 2ª Série do Ensino Médio Regular em Escolas de Tempo Parcial da Rede Estadual de Ensino do Maranhão, assinada pelo Gestor Escolar;

3.6 A ausência de qualquer documento obrigatório descrito no **subitem 3.5.3** resultará na eliminação automática do candidato à vaga.

3.7 É vedada a duplicidade de inscrição, sendo considerada a última registrada.

3.8 Do total de vagas, 5% (cinco por cento) das vagas por Curso/Turma serão destinadas a pessoas com deficiência.

3.9 A inscrição não assegura ao candidato o direito de ingressar no curso pleiteado. Para tanto, o



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

candidato deverá ser selecionado dentro do limite de vagas disponíveis.

3.10 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e sobre as mesmas **NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO**.

3.11 Caso sejam detectadas inconsistências nos dados fornecidos ou omissão de informações requeridas, bem como a inobservância de alguns dos critérios sinalizados no presente Edital, o candidato terá sua inscrição cancelada.

4. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS

4.1 O total de vagas consta no ANEXO I – QUADRO DE CURSO E VAGAS deste Edital.

4.2 O preenchimento das vagas do Curso Técnico previsto neste Edital se dará por **ORDEM DE REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO**, conforme número de vagas constante nos ANEXO I – QUADRO DE CURSO E VAGAS.

4.3 O resultado do presente Edital será divulgado no site da SEDUC, no dia 18 de agosto de 2023, de acordo com o cronograma estabelecido no **Item 1**.

4.4 Os candidatos inscritos e não classificados dentro do número de vagas serão considerados como excedentes.

5. DA MATRÍCULA

5.1 O estudante classificado e aprovado dentro do limite de vagas ofertadas fica ciente que irá cursar o Curso Técnico ao longo das 2ª e 3ª séries do Ensino Médio, **de forma concomitante**, junto à instituição ofertante, nos turnos descritos no ANEXO I – QUADRO DE CURSO E VAGAS, deste Edital.

5.2 A matrícula dos estudantes classificados e aprovados dentro do limite de vagas por Curso Técnico **será realizada PRESENCIALMENTE na Instituição Ofertante**, descrito no ANEXO I – QUADRO DE CURSO E VAGAS.

5.3 A realização da matrícula dos estudantes acontecerá no **período de 21 a 23 de agosto de 2023**, devendo o estudante e/ou seu responsável legal ou procurador comparecer à instituição ofertante do Curso Técnico para o qual foi classificado e aprovado (ANEXO I), munido de 02 (duas) fotos 3x4 (recentes) e dos seguintes documentos, em cópia e original:

- a) Declaração de matrícula, na 2ª série do Ensino Médio, em escolas de Tempo Parcial da Rede Estadual de Ensino, devidamente assinada pelo Gestor Escolar;
- b) RG e CPF do estudante;
- c) RG e CPF do responsável legal, no caso de estudante menor de 18 anos;
- e) Comprovante de residência que deverá ser, preferencialmente, a conta de energia elétrica do local de residência do estudante, atualizado ou, no máximo, de 03 meses. Quando o comprovante não estiver em



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

nome do responsável pelo estudante, apresentar, conjuntamente, outro comprovante de endereço em nome da mãe/pai/responsável;

5.3.1 A não apresentação de quaisquer documentos exigidos implicará a impossibilidade de conclusão do processo de matrícula.

5.4 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do processo, o estudante que não comparecer ou não se fizer representar, no ato da matrícula, na Instituição Ofertante, no local e prazo estipulados, ficando sua vaga disponível para a designação de outro estudante.

5.5 No caso de desistência, os candidatos excedentes, por ordem de inscrição, serão convocados por meio dos contatos disponibilizados na FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO II).

5.6 No caso de desistência de estudantes matriculados em até 20% da carga horária do Curso Técnico, os candidatos excedentes, em ordem de inscrição, serão convocados por meio dos contatos disponibilizados na FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO II).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas em Editais Complementares e/ou Retificações que vierem a ser publicadas pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

6.2 A inscrição para ingresso dos estudantes no Curso Técnico ofertado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT), no âmbito da Linha de Fomento Qualifica Mais Itinerário da Formação Técnica e Profissional em regime de colaboração, implica o conhecimento das normas e procedimentos pelo estudante, sem direito à contestação decorrente da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, conforme estabelecido neste Edital.

6.3 As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhes disser respeito.

6.4 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e resolvidos pela SEDUC.

6.5 Fica eleito o Foro da Cidade de São Luís, capital do Maranhão, para dirimir quaisquer questões de que trata este Edital.

São Luís (MA), 21 de julho de 2023.

FELIPE COSTA CAMARÃO
Secretário de Estado da Educação



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 15/2023 – SEDUC/MA

ANEXO I – QUADRO DE CURSO E VAGAS

ORD	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO OFERTANTE	CURSO TÉCNICO	Nº VAGAS	FUNCIÓNAMENTO CURSO/TURNO	ENDEREÇO DE INSCRIÇÃO
01	São Luís	SENAT- Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte	Segurança do Trabalho	25	Segunda a Sexta-feira/ Vespertino	SENAT Avenida João Pessoa, 242, Jordôa – São Luís (MA) - CEP 65041-645



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 15/2023 – SEDUC/MA

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº de INSCRIÇÃO: _____

1 – DADOS GERAIS:

1.1 – CPF: _____

1.2 – Raça/Cor: _____

1.3 – Nome Completo: _____

1.4 – Nome da Mãe: _____

1.5 – Nome do Pai: _____

1.6 – Sexo: Feminino () Masculino () 1.7 – Data de Nascimento: __/__/____

1.8 – RG: _____ Data de expedição: __/__/____

Órgão Expedidor: _____ UF: _____

2 – ENDEREÇO:

2.1 – Logradouro (rua, avenida, praça, quadra): _____

2.2 Complemento: _____ 2.3 – Nº: _____

2.4 – Bairro: _____ 2.5 – Município: _____

2.6 – CEP: _____ 2.7 – UF: _____

3 – INFORMAÇÕES DE CONTATO:

3.1 – Telefone (c/ DDD): _____ 3.4 E-mail: _____

4 – ESCOLARIDADE:

4.1 – Nome da Escola em que está matriculado: _____

5 – CURSO TÉCNICO

5.1 – Curso Técnico Pleiteado: _____

5.2 – Instituição Ofertante: _____

DECLARAÇÃO

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas nesta Ficha Cadastral e assumo as responsabilidades pelas mesmas.

DATA: __/__/____

ASSINATURA DO CANDIDATO

----- Destaque aqui -----

COMPROVANTE DE MATRÍCULA

NOME: _____ CURSO: _____

INSTITUIÇÃO OFERTANTE: _____

NOME FUNCIONÁRIO: _____ DATA: __/__/____